

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019
Processo Administrativo nº 3584/2019

OBJETO: Aquisição de material elétrico, hidráulico, de construção e ferramentas, para uso em pequenos reparos, manutenções e pinturas das unidades escolares e órgãos que compõe o sistema de ensino municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.651,25

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/06/2019 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de Junho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
Processo nº 4257/2019

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para aquisição de material hospitalar (fraldas), destinados ao abastecimento do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde – Quissamã - RJ, objeto do Pregão Presencial nº 026/2018, Processo Administrativo nº 01507/2018, da Prefeitura Municipal de Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

- Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – DISTRIALAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.889.013/0001-14, no valor de R\$114.700,00;
- Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.216.957/0001-20, no valor de R\$ 564.000,00.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 10 de junho de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
095/2019
Processo Administrativo nº 3876/2019

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de merenda escolar, tendo em vista o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 204.396,20.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/06/2019 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de junho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº 124/2019.
- Fato gerador: Solicitação nº 1383/2019 – Inexigibilidade nº 064/2019 – Processo nº 3866/2019 – CECLA.
- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MUMUZINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.
- Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística de Mumuzinho, para atender o evento em comemoração ao Aniversário de Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- Data de realização: No dia 12/06/2019.
- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Quissamã (RJ), 10 de junho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018.
- Fato gerador: Processo nº 4929/2018, Pregão Presencial nº 071/2018 - SEGOV.
- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
- Objeto: Contratação de empresa para locação de copiadoras para atender a Prefeitura de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo.
- Fundamentação: Acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Valor do Acréscimo: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).

Quissamã (RJ), 10 de junho de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.667 DE 10 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.159.820,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 10 de junho de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
17.01 - 04.131.0029.1.051	41	4490.52	15.000,00	

18.01 - 06.122.0029.2.095	68	3390.39	65.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	175	3390.30	3.800,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	280	3190.96	79.000,00	
33.01 - 12.361.0020.1.058	387	4490.52	198.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	465	3390.39	144.500,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	569	3390.39	85.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	595	3390.39	79.000,00	
39.01 - 04.122.0034.2.225	964	3390.39	231.000,00	
40.01 - 04.122.0029.1.051	1031	4490.52	3.200,00	
40.01 - 20.601.0027.2.119	1056	3390.30	39.000,00	
40.01 - 20.602.0035.2.148	1062	3390.30	33.320,00	
40.01 - 20.602.0035.2.148	1063	3390.39	20.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	52	3390.39		15.000,00
18.01 - 06.122.0029.2.095	66	3390.34		65.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.059	166	3390.39		3.800,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	275	3190.92		79.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	428	3390.36		59.500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	430	3390.39		99.500,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	455	3390.32		97.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	558	3390.32		85.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	588	3390.32		86.500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	634	3390.30		19.500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	640	3390.32		5.500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	658	3390.30		14.500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	663	3390.32		39.500,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	1002	3390.39		108.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.041	1013	3390.39		123.000,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
40.01 - 20.602.0035.1.005	1061	4490.51		95.520,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	682	3190.92	164.000,00	
FMHIS				
46.01 - 16.482.0033.1.031	1150	4490.51		100.000,00
46.01 - 16.482.0033.2.173	1154	3390.39		64.000,00
TOTAL			1.159.820,00	1.159.820,00



GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO